DECRETO Nº 3.885, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 7.000,00 - (sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

- Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8° da Lei n° 1.569/19, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO

mat.41/6674

ANEXO

Decreto Número:	3,885, 1	DE 12 DE	NOVEMBRO	DE 2020.
-----------------	----------	----------	-----------------	----------

	,				
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0100.0412200031.004	002	4490.52.00	04	400,00	
0100.0412200032.010	008	3390.32.00	04	200,00	
0100.0412200032.010	011	3390.39.00	04	200,00	
0100.0612200052.015	021	3390.30.00	04	200,00	
1300.0412100872.114	478	3390.30.00	00	2.000,00	
1400.0412200882.115	484	3390.30.00	04	500,00	
1400.1854100881.054	501	4490.52.00	04	500,00	
1900.0412201082.151	536	3390.39.00	00	1.000,00	• - 1 - 1
2000.1339200312.139	539	3350.43.00	00	1.500,00	
2000.1339200601.035	540	4490.52.00	00	500,00	
0500.0412200192.040	134	3390.93.00	00		5.000,00
1700.0618200922.125	528	3390.39.00	04		2.000,00
TOTAIS		1		7 000 00	7,000,00

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO